



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	4
Atos do Secretário Municipal de Dir. Humanos e Promo. da Cidadania.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2699/GAP/24. EXONERAR o servidor **IGOR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14000/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 26/11/2024.

PORTARIA Nº 2700/GAP/24. NOMEAR FABIANO GONÇALVES JUSTINO, no cargo em comissão de Subcoordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC5, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 26/11/2024.

ERRATA: PUBLICAÇÃO NO DOQ Nº 221/24, DE 25/11/2024, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 2691/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 6320/73, Procuradora Geral – PGM, referente ao período: 25/11/2024 à 29/11/2024.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 2691/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 6320/73, Procuradora Geral – PGM, referente ao período: 25/11/2024 à 29/11/2024, fixando um novo período para: 06/01/2025 à 10/01/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0813/2022/06. Requerente: Marialva da Rocha Siqueira. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 21/23, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/27, **INDEFIRO** o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia, uma vez que não há períodos aquisitivos completos antes da publicação da lei n. 1.366/17.

Processo: 2410/2024-E. Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, Controle nº 81696, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Controle nº 97386, aplico ao indiciado **JULIO ALVES GÔES**, matrícula nº 12279/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Médico Neurologista, por acumulação ilícita de cargo, com base no art.141, XII e 142 § 6º da Lei nº 1060/11, a contar da data da publicação.

Processo nº 23004/2022/32. Requerente: IGREJA BATISTA CENTRAL DE QUEIMADOS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 202 Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 40 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/43, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2023 na inscrição mobiliária nº **27975192000108**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único combinado com a LC 39 2009.

Processo nº 23566/2023/32. Requerente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE OLIMPIA SILVA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 20, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 21/22, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2024 na inscrição mobiliária nº **28454460000109**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único combinado com a LC 39 2009.

Processo nº 23572/2023/32. Requerente: CLISSAN – CLÍNICA DE IMAGEM SILVA SANTOS LTDA. Assunto. Isenção de Alvará 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos, às fls. 31, da Assessoria Jurídica, às fls. 32/37, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 37, **ANULO** o indeferimento do processo nº 22189/2021/32, publicado no DOQ nº 029, de 09/02/2023, ano 03, página 3, referente ao pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022. **DEFIRO** os pedidos de isenção para o exercício de 2024, requerida através do processo nº 23572/2023/32, para o exercício de 2023, requerida através do processo nº 22739/2022/32 e para o exercício de 2022, requerida através do processo nº 22189/2021/32, na inscrição mobiliária nº 88201897, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 22616/2023/32. Requerente: CLÍNICA VECAR DE QUEIMADOS-MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos, às fls. 23/24, da Assessoria Jurídica, às fls. 25/27, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 27, **ANULO** o indeferimento do processo nº 22165/2022/32, publicado no DOQ nº 135, de 21/06/2023, ano 03, página 3, referente ao pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022. **DEFIRO** os pedidos de isenção para o exercício de 2024, requerida através do processo nº 22616/2023/32, para o exercício de 2023, requerida através do processo nº 22165/2022/32 e para o exercício de 2022, requerida através do processo nº 21973/2021/32, na inscrição mobiliária nº 891149, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/3858/2024-E. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, Item, 21, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento no item: 22, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0007721, com base no Art. 200, inc. III, do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

PMQ/PROCESSO/5839/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento nos itens. 25.26, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 8932544, com base no art. 277, do CTMQ

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – OUTUBRO 2024

Instrumento nº 046/24: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 25/10/2024. Arquivado às fls. 379 a 381, no livro nº 02/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e POSTO POTIGUAR LTDA, CPF/CNPJ nº 30.802.029/0001-58. NA. Objeto: O presente Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do valor total da prestação de serviços de aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito das Secretarias e Órgãos solicitantes, no período de 01/02/2023 a 19/04/2023, sem cobertura contratual. Prazo: N/A. Valor: R\$ 39.778,83. Dotação orçamentária: 45101.08.122.0244.4244. Fonte: 2.660.0 – Transferências da União FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 137/2024, no valor de R\$ 39.778,83. Processo administrativo nº 6096.2023.09.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 83/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **MARISA FERREIRA CONSOLINE DE SOUZA**, matrícula nº 10913/01, Professor II - SEMED, no período: 02/12/2024 a 31/12/2024 em virtude de licença maternidade, através do processo 0018/2023.

ATO SEMAD Nº 84/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **MARIA DA GLORIA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3617/01, Professor II - SEMED, no período: 02/12/2024 a 16/12/2024 em virtude de licença prêmio, através do processo 3917/2011.

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1384/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **SARA VERONICA FIGUEIREDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 5599/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **05/11/2024 a 04/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº6769/2024.

PORTARIA Nº 1385/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PINTO**, Professor, Matrícula 12020/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de **21/10/2024 a 25/10/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6741/2024.

PORTARIA Nº 1386/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LUCIA CARINE ROCHA CORLINOS SARAMAGO HESS**, Professor II, Matrículas 11751/01 e 7548/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **07/11/2024 a 06/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a junta médica. Processo Nº6140/2024.

PORTARIA Nº 1387/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CINTHIA ALVES DE ARAUJO BARBOSA**, Professor II, Matrícula 11697/01, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **01/11/2024 a 15/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6087/2024.

PORTARIA Nº 1388/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ANGELICA CONTE SILVA DUARTE**, Professor II, Matrícula 10964/01, SEMED, por 25 (vinte e cinco) dias a contar de **03/11/2024 a 27/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6625/2024.

PORTARIA Nº 1389/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **RITA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE AGUIAR DO NASCIMENTO**, Assessor de Expediente, Matrícula 15607/01, SEMAS, por 14 (quatorze) dias a contar de **28/10/2024 a 11/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6755/2024.

PORTARIA Nº 1390/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ANTONIO DA SILVA PETISCO JUNIOR**, Professor, Matrícula 6150/61, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de **24/11/2024 a 27/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5988/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 1391/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ANDERSON PAULINO DE SOUZA**, Orientador Pedagógico, Matrícula 15899/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **08/11/2024 a 07/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5562/2024.

PORTARIA Nº 1392/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **EVANDRO DE OLIVEIRA**, Vigia, Matrícula 3748/61, SEMUSOP, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de **20/11/2024 a 18/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5051/2023/29.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 139/SEMUR/2024. Tornar público a Certidão de Edificação **Nº 199/2024**, destinado à **NOELY SILVA ANDRÉ**, sendo imóvel de uso residencial, com (2) dois pavimentos, com 420,05m² de área total construída, sito nº 176, situado na Rua Manoel Augusto Muguet, Lote 02-A, Quadra 21, Bairro Centro, no município de Queimados/RJ, emitido em 05 de novembro de 2024, através do processo de nº **645/2024-E**, em nome do **REQUERENTE**.

PORTARIA Nº 140/SEMUR/2024. Tornar público a Certidão de Edificação **Nº 200/2024**, destinado à **NOELY SILVA ANDRÉ**, sendo imóvel de uso residencial, com (2) dois pavimentos, com 322,91m² de área total construída, sito nº 174, situado na Rua Manoel Augusto Muguet, Lote 02, Quadra 21, Bairro Centro, no município de Queimados/RJ, emitido em 05 de novembro de 2024, através do processo de nº **645/2024-E**, em nome do **REQUERENTE**.

PORTARIA Nº 141/SEMUR/2024. Tornar público a Certidão de Desmembramento **Nº 208/2024**, destinado à **NOELY SILVA ANDRÉ**, que de acordo com informações constantes, a área de 446,00m² encontra-se desmembrada, em duas novas áreas, na Rua Manoel Augusto Muguet - Bairro Centro, no município de Queimados/RJ. Emitido em 25 de junho de 2024, através do processo de nº **645/2024-E**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº 005/SEMDEHPROC/2024

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos Firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (SEMDEHPROC).

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos Firmados no âmbito da SEMDEHPROC passa a ser constituída, a partir desta data, pelos servidores:

- 1 - Giselle de Souza Maria - Matr. 11754/01;**
- 2- Manuela Oliveira Santana - Matr. 13303/02;**
- 3- Harrison Pereira da Silva - Matr. 14237/01.**

Artigo 2º - A execução dos trabalhos dos componentes acima, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para a municipalidade.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DA SILVA AMARAL
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania
Mat. 12567/04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Poder Legislativo

ATO nº118/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024**:

PROJETO DE LEI Nº136/2024 - MENSAGEM Nº 038/2024

Autor: Poder Executivo

Assunto: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 1.198.689,26** (um milhão cento e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por esta lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024 conforme Processo Administrativo nº6889/2024-E.

Art. 3º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulação de Dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme anexo desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº137/2024 - MENSAGEM Nº 039/2024

Autor: Poder Executivo

Assunto: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Educação, no valor de **R\$ 19.233.313,12** (dezenove milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e treze reais e doze centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024, conforme Processo Administrativo nº 7104/2024-E.

Art. 3º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Excesso de Arrecadação dos recursos oriundos de parcela da Outorga de Concessão da CEDAE, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme Anexo I desta Minuta.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 138/2024 - MENSAGEM Nº040/2024

Autor: Poder Executivo

Assunto: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Educação, no valor de **R\$ 6.684.549,15** (seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024 conforme Processo Administrativo nº7109/2024-E.

Art. 3º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulação de Dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III Da Lei 4.320/64, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº139/2024 - Mensagem nº041/2024

Autor: Poder Executivo

Assunto: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 670.230,00 (seiscentos e setenta mil duzentos e trinta reais), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024, conforme Processo Administrativo nº 7114/2024-E.

Art. 3º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Excesso de Arrecadação dos recursos oriundos do PAR – (NOVO PAC) CAMINHO DA ESCOLA, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº333/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio e Rogerinho do Salão

Assunto: "Dispõe sobre criação do programa de combate à obesidade infantil nas unidades escolares."

Art. 1º Esta Lei institui ações de combate à obesidade infanto-juvenil, através da promoção de ambientes saudáveis em escolas públicas e privadas no Município de Queimados-RJ, do estabelecimento de normas para exposição de alimentos ultraprocessados no comércio varejista e da criação de incentivo ao aleitamento materno como estratégias de proteção do direito à saúde de crianças e jovens.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se alimentos ultraprocessados:

I - biscoitos, doces e salgados, e salgadinhos de pacote;

II - sorvetes industrializados;

III — balas e guloseimas em geral;

IV- cereais açucarados para o desjejum matinal e barras de cereal industrializadas;

V - bolos e misturas para bolos industrializados;

VI – Sopas, molhos industrializados e temperos instantâneos;

VII - refrescos, refrigerantes e bebidas do tipo néctar;

VIII - iogurtes e bebidas lácteas, all.çados e aromatizados;

IX - embutidos, produtos congelados e prontos para aquecimento ; e

X - produtos panificados cujos ingredientes incluem substâncias como gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido, soro de leite, emulsificantes e outros aditivos.

Art. 3º Ficam proibidas a venda e a distribuição de bebidas açucaradas e de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas, estabelecidas no Município de Queimados-RJ.

Art. 4º A exposição de produtos alimentícios ultraprocessados em estabelecimentos comerciais dar-se-á em prateleiras, gôndolas ou suportes similares que os deixam posicionados em altura superior a um metro em relação ao piso do estabelecimento, nas áreas de acesso aos caixas de pagamento.

Art. 5º Os estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios ultraprocessados afixarão em suas dependências, em local de fácil visibilidade, cartazes informativos dos alimentos permitidos.

Parágrafo unico. Haverá, no mínimo, um cartaz junto a cada caixa de pagamento.

Art. 6º As empresas privadas deverão implantar Salas de Apoio à Amamentação - SAA em suas instalações.

Art. 7º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará nas seguintes sanções:

I - notificação para regularização no prazo de dez dias;

II – advertência;

III - em se tratando de escola particular, estabelecimentos comerciais e empresariais privados, cassação de alvará de funcionamento em caso de reincidência.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estipulando prazo para que os estabelecimentos comerciais, empresariais e de ensino se adequem aos seus dispositivos.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 7

REQUERIMENTO Nº 573/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de moção de aplausos aos Ilmos. Sr^{as}: Chaiane Paula Pimenta Pereira e Vanessa Caetano Nascimento.

REQUERIMENTO Nº 574/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de moção de aplausos a diversos Senhores, a saber:

José Leonardo Cruz
Antoni Felipe Oliveira de Andrade
Renato Oliveira da Silva
Flávia Gomes Teixeira
Maria Cristina da Silva
Vinícius Tiene Feitosa Santos
Vinícius Loio Santos
Marcos Souza Augusto
Raquel Ferreira de Lima
Alexandre Miranda Rosa
Paulo Victor das Neves
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Paulo Sérgio Corecha Rosa
Zózimo Pereira da Fonseca
Moacir Augusto Junior
Elisângela de Souza Costa
José Paulo Alves Louro
Salete de Oliveira da Silva
Giuliana S'antana
Roberto Bonifácio
Flávio da Silva Teixeira
Amanda André Pereira
Flávia Bastos Souza
André Farias Machado
Willian Belo Lima
Moisés Xavier F. Correia
José Eduardo Neves
Raquel Santos Caetano de Campos
Marcelo Florernzano Ribeiro
Mario André Pereira

REQUERIMENTO Nº 575/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de moção de aplausos a diversos Senhores, a saber:

Agatha Christie M. dos Santos Morais
Arianne da Silva do Canto
Cristiane da Silva Santos
Cláudio Magno da Silva
Douglas Linhares de Oliveira
Fernando Abrahão M. dos Santos
Hebert Bevace Dias de Castro
Juliana Borges dos Santos
Juliana Borges dos Santos Silva
Marcelo Santos de Matos
Antônio Orlando S. da Fonseca
Carlos Henrique da Silva Santos
Cristiano Pinto de Macedo
Camila de Oliveira B.L. Muller
Eberton Clemente da Silva
Gabriel dos Santos Pereira
Jacqueline Bento de O. Vasconcelos
Juliana Íris Pereira da S. Oliveira
Marcos Pereira da Silva

REQUERIMENTO Nº 576/2024

Autor: Ver: Paulo Barata

Assunto: “Concessão de medalha Governador Leonel de Moura Brizola ao Ilmo. Sr^o. Alexander Marques de Lima.”

REQUERIMENTO Nº 577/2024

Autor: Ver: Lincoln Sperendio

Assunto: “Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber: “

Eduardo Lopes Barbosa
Giselma de Souza Almeida Matos
Isabel Almeida Facuri de Oliveira, Ana Keli Lourenço da Rocha
Mônica de Jesus do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 8

Magno de Jesus Maretins Silva
Carina de Souza Campelo
Wilza Mota Vieira
Sabrina Souza
Jackson dos Reis Pereira
Jonatas Azevedo Prattis
Aurora Fonseca de Oliveira
Josilene Alves da Silva Toledo
Priscila Souza da Silva

REQUERIMENTO Nº 578/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber:

Elielson Ribeiro Nunes
Rafaela Naiane Q. de S. Mariani
Michelle Amaral de Assis
Giselle de Jesus Angelo
Priscila Costa de Negreiros
Thauana Amorim Silva
Ana Carolina Marendaz
Vilma Demartini Barbosa Daniela da Silva França de Brito
Camila Mateus da Silva
Juliana Leandro Lopes
Juliana Gomes Bezerra
Ana Paula de Lima Silva
Tatiana Alves dos Santos Ferreira
Ana Cristina de Souza e Silva
Ana Lúcia dos Santos Carvalho da Silva
Alessandra Nascimento dos Santos
Cibele Moraes de Lima Clausi da Luz
Manuela de Amorim Oliveira, Amanda Martins de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 579/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber:

Márciada Silva Moreira Barbosa
Marlene Flores Henrique Freire
Cristiane Teles Normando Alves
Isabelle Barbosa Boudoucier Ferreira
Raquel Teodósio de Oliveira
Fernanda Linhares de Sousa
Renata Fortes Cazé de Oliveira Silva
Mônica Diniz de Santa Anna
Ana Maria Isidório
Patrícia da Silva Bezerra
Ivana Regina Bastos Monteiro
Vandessa da Silva Ferreira Lima dos Santos
Gisele dos Santos
Mary Helen da Silva Crespo Amaral
Ana Márcia Gomes Mendes da Cunha
Jane Claudia da Silva Chaves

REQUERIMENTO Nº 580/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber:

Aline Fernanda de Oliveira do Nascimento
Vanessa Corrêa Amaral
Carlos Henrique de França Vargas
Flavia Maria de Almeida Ramos
Josiane Barcelos Martins
Joyce Kelly Martins Maia
Leticia de Araujo Santos Muniz
Miguel Angelo Schiavini
Raquel Elis Barreto Teixeira do Amaral
Reginaldo Souza de Melo
Roberto Lemos Conceição
Simone Carvalho Pinheiro Arcelino
Vitoria dos Santos Felix
Zulmira Costa Souza
Rita da Conceição M. de A. do Nascimento
Alessandra do Nascimento Adelino Marcelino
Vanessa Galiza de Souza Pereira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 9

Iraci de Oliveira Carneiro
Anna Karolina Freire de Lima

REQUERIMENTO Nº 581/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber:

Alessandra Rodrigues da Costa
Karla Cristina dos Santos Luciano
Luana Coelho da Silva
Thayane de Paula Nogueira
Sandra Cesar de Almeida
Jorge Cavalcante da Silva
Ana Mª Correa da Silva
Eduarda de Araújo Duque
Simone da Silva Anjos Alves
Érica Silva Luiz Cavalcante
Aparecida Domingues dos Santos
Poliana Netto Duarte
Elen de Carvalho Silvestre
Ariane Raphaele dos Santos
Philippe Fernandes Santos da Invenção
Fábio José Barbosa da Silva".

REQUERIMENTO Nº 582/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: "Concessão de Medalha Gov. Leonel De Moura Brizola, ao Ilmo. Sr.: Thiago Fernandes Ribeiro".

REQUERIMENTO Nº 583/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber: "Tania de Souza Medeiros, Tatiana Teixeira da Silva, Fabiana Ferreira de Carvalho, Dulcinéia Nunes de Souza Marques, Lizzy Anne de Araújo Souza, Mariana Dutra Ribeiro, Damião, Cassia Pio de Carvalho Santos, Elisangela Ernesto Barros, Suelen dos Santos Barbosa, Fabíola de Araújo Ramos, Lúcia Regina da Silva dos Passos, Emanuelle Baptista Diógenes, Margarida Francisco Jorge Vicente, Eloy Leal Griffo".

REQUERIMENTO Nº 584/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber:

Kátia Gonçalves Loura Rodrigues
Danielle Machado do Nascimento da Costa
Raíssa Moreira Feliciano
Carine de Oliveira Avelar Anastácio
Adriana Loureiro da Cunha
Francine Pereira dos Anjos Rocha
Caroline Alexandre Pinto
Luciara Costa Ferreira
Vanessa de Jesus Bento Adriane Neto Mendes
Wander Lopes de Oliveira
Sebastião Mota Lunas
Cristiane Rosa Tavares
Raquel Fernandes Lima
Sérgio Luís Silva de Oliveira
Marcelo Artur Araújo
Marcelo Sidnei dos Santos Gonçalves
Emerson Assad Drumond
Maryanne Lessa Silva
Amanda Martins de Oliveira
Gabriela Carvalho Salles

REQUERIMENTO Nº 585/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: "Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber: Leandro Xavier Maia – Comandante do 24º BPM".

REQUERIMENTO Nº 586/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: "Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber:

Natália Meritello da Luz Silva
Letícia Aparício Neiva
Sueli Lopes Alves
Thaís O. Assunção
Adriana Loureiro da Cunha
Ivone Magna Henrique Teixeira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 10

Margareth C. S. Freitas
Tatiana Esteves Gouveia Crispim
Giselle dos Santos Nunes
Marcos Antonio Rodrigues da Silva
Carine de Oliveira Avelar Anastácio
Juliana Costa de Oliveira Marques
Silvania da Silva Pantoja
Andréa de Andrade Silva da Costa
Patrícia Ribeiro Pessoa
Carlos Alberto de França Brasil
Julimar Moraes de Farias
Leandro de Jesus Santos
Alex Matos dos Santos
Jonathan Araujo Souza
Fábio Fernandes Brandão
Mair Lima Martins
André Vitor da Silva Chrysostomo
Gabriel Campos Celestino
Thalita de Oliveira Costa Oliveira
Natália Pereira Teixeira
José Carlos Souza de Lima
Igor do Carmo Alcantara
Bruno Domingos da Silva
Kharen Fernanda Gomes dos Reis
Bruno Domingos da Silva
Igor do Carmo Alcantara

REQUERIMENTO Nº 587/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: "Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores(as), a saber:

Juliana Costa de Oliveira Marques
Ana Cláudia Christianes Santos
Sheila Cabral dos Santos Ferreira
Ricardo William Guimarães Machado
Mardele da Conceição Eugênio
Elizete dos Santos Fernandes Sá
Maria do Socorro Queiroz Silva
Flora Gomes de Oliveira Silva
Tayza Moreira da Silva
Rafaelle Altina Pompeu de Albuquerque
Almir Santos Caetano
Patrícia Souza da Silva de Oliveira
Arthur Messias do Nascimento Cruz
Priscila Felisberto Botelho Luiz
Severino Herculano da Silva
Rosemary Carneiro do Carmo
Sandra Regina Silva de Oliveira de Freitas
Maíra Bastos Nascimento

REQUERIMENTO Nº 588/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: "Concessão de Moção de Aplausos a diversos Senhores (as), a saber:

Nathália de Souza Moraes
Regina de Fátima dos Santos Moutinho
Sérgio Rodrigo da Silva Oliveira
Quezia Cardoso Silva
Daniele Leite Vicente Belém
Marcelo Sidney dos Santos Gonçalves
Robson Miguel Torquato
Eduardo Rodrigues
Paula Cristina Gomes Duarte
Carolina Bissoli da Silva
Luna Narjara Gonçalves dos Santos
Paula Cristine da Silva Mouta
Caterine de Figueiredo dos Santos
Daiane Cristina da Silva Ribeiro
José Carlos de Assis

REQUERIMENTO Nº589/2024

Autor: Ver. Thomas da Padaria

Assunto: Concessão de moção de aplausos, ao Ilmo.Sr: Joaquim Carlos Ferreira Dias(Sr. Linho)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 – Terça-Feira, 26 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 11

REQUERIMENTO Nº590/2024

Autor: Ver. Thomas da Padaria

Assunto: Concessão de medalha Professor Darcy Ribeiro, a Ilma.Sra: Ângela Priscila Simões Medeiros – Médica Veterinária.

REQUERIMENTO Nº591/2024

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: Concessão de moção de aplausos, aos Ilmos Srs: Thiago Kurtz da Silva, Miguel Lucca Oliveira Nedy, Gildo Vieira de Melo.

REQUERIMENTO Nº592/2024

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: “Concessão de moção de aplausos, ao Ilmo Sr: Perry Souza de Azeredo (TEN. CEL. PMERJ)”

REQUERIMENTO Nº593/2024

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: “Concessão de medalha Profº Darcy Ribreiro, ao Ilmo Sr: Vidal Martin (TEN.CEL. PMERJ)”

Queimados, 26 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados